



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.296, 27 de setembro de 2022.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**

Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**

Corregedor-Geral

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 660, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o constante do Procedimento SEI nº **19.04.4343.0003478/2022-85**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a cessão da servidora **CLARA COELHO DOS SANTOS**, Analista do MPU/Direito, matrícula 5174, para continuar exercendo, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), a função de confiança de Assistente de Gabinete, FC-04, no Gabinete do Desembargador José Firmo Reis Soub, pelo prazo de 1 ano, a contar de 30/06/2022, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112/1990 c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º, 2º e 5º da Portaria PGR/MPU nº 15 de 21/3/2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 26/09/2022, às 17:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0031004** e o código CRC **F9FEE0AC**.

19.04.4343.0003478/2022-85

Criado por **Danielle**, versão 3 por **Danielle** em 23/09/2022 18:17:20.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
**PORTARIA Nº 664, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do processo nº 19.04.4428.0003286/2022-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o artigo 3º da Portaria PGJ nº 623, de 12 de setembro de 2022, publicada no DOU nº 175, de 14 de setembro de 2022, Seção 2, pág. 51, da seguinte forma:

Onde se lê “Dispensar, a contar de 13/09/2022, o servidor (...)”, leia-se “Dispensar, a contar de 05/09/2022, o servidor (...)”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

---

19.04.4428.0003286/2022-17 0031093v2



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 26/09/2022, às 18:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0031522** e o código CRC **DB31D887**.

---

19.04.4428.0003286/2022-17

Criado por [aline.castro](#), versão 2 por [aline.castro](#) em 26/09/2022 16:28:01.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA NORMATIVA Nº 847, DE 6 DE SETEMBRO DE  
2022**

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar do Anexo da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 220, de 23 de agosto de 2022, do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI, que solicita transformação e realocação de função comissionada, registrado sob o *Tabularium* nº 08191. 123232/2022-61;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 222, de 23 de agosto de 2022, do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI, que solicita alteração da nomenclatura de função comissionada, registrado sob o *Tabularium* nº 08191. 123235/2022-02; e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 125, de 22 de agosto de 2022, da Secretaria de Segurança Institucional – SSI, que solicita alteração de estrutura, registrado no processo SEI nº 19.04.3757.0002432/2022-63;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, identificando os cargos em comissão destinados a servidores públicos efetivos, nos termos do quadro anexo.

**Art. 2º** Alterar o anexo da Portaria Normativa nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

## Procuradoria-Geral de Justiça

.....  
Secretaria de Segurança Institucional  
.....

Subsecretaria de Atividades Especiais de Segurança

Assessoria de Apoio Operacional

Seção de Avaliação de Segurança

Seção de Segurança Aproximada

Setor de Apoio Técnico e Administrativo

**Coordenação de Recursos Constitucionais ” (NR)**

**Art. 3º** Revogar o artigo 70 do Regimento Interno – Estrutura Administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

### ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 847, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL</b>	<b>SSI</b>		<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL</b>	<b>SSI</b>	
ASSESSORIA DE GESTÃO E ANÁLISE DE RISCOS DE SEGURANÇA, CONTROLES E ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL	AGERCA		ASSESSORIA DE GESTÃO E ANÁLISE DE RISCOS DE SEGURANÇA, CONTROLES E ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL	AGERCA	
Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01 *	Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01 *
---		---	Assistente Técnico II		FC-03
ASSESSORIA TÉCNICA OPERACIONAL	ATOP		ASSESSORIA TÉCNICA OPERACIONAL	ATOP	
Assistente Militar (CI)		FC-03	Assistente Militar (CI)		FC-03
Assistente Militar (CI)		FC-03	Assistente Militar (CI)		FC-03
Assistente Militar (CI)		FC-03	---		---
Assistente Policial		FC-03	Assistente Policial		FC-03
Auxiliar Militar **PGJ		FC-01	Auxiliar Militar **PGJ		FC-01
SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS DE SEGURANÇA	SUAESP		SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS DE SEGURANÇA	SUAESP	
ASSESSORIA DE GESTÃO DE RISCO E DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	AGER		---	---	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Técnico II		FC-03	---		---
<b>CENTRO DE PRODUÇÃO, ANÁLISE, DIFUSÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>CI</b>		<b>CENTRO DE PRODUÇÃO, ANÁLISE, DIFUSÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>CI</b>	
DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	DIOPI		DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	DIOPI	
Chefe de Divisão		CC-02	Chefe de Divisão		CC-02
Assistente Militar		FC-03	---		---
---		---	Assistente Técnico II		FC-03
---		---	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico Operacional		FC-02	Assistente Técnico Operacional		FC-02
Assistente Técnico Operacional		FC-02	Assistente Técnico Operacional		FC-02



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 26/09/2022, às 18:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0022392** e o código CRC **03603955**.

19.04.3757.0002432/2022-63

Criado por [aline.castro](#), versão 4 por [aline.castro](#) em 06/09/2022 15:16:24.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1291 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria Normativa/DG nº 121, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.5503.0001235/2022-81,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **JOÃO EUSTÁQUIO RABELO**, matrícula nº 4292, para exercer o encargo de GESTOR, e o servidor **JOSÉ VLADIMIR FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 3311, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato nº 022/SG/MPDFT/2022, firmado com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, que tem por objeto a distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do MPDFT, obedecidas as determinações contidas no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 8º, inciso VII, e §2º, inciso II, da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM.

**Art. 2º** - Revogar a Portaria SG Nº 1090 - PGJ/SG, de 05/08/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 26/09/2022, às 16:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0031368** e o código CRC **4A00887A**.

19.04.5503.0001235/2022-81

0031368v2